



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 119/2019, dispensa de licitação nº 49/2019, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do CREAS com recursos do Bloco de Proteção Especial – Piso de Transição de Média Complexidade, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) com a dotação orçamentária 2.004.3390.39.00.00-1834, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a Sra. Isabel Alves Barrueco, CPF nº 844.536.729-34, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de outubro de 2019.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

